



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO 83

A diretora da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria DIGES/SECAD 136, de 21/02/2013, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06/09/94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores da **DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS-DISEG**, **FABIANO COSTA LUCINDO (SECOL)** e **MÁRCIO RODRIGUES DE PAIVA (SECOL)**, para atuarem como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **CONTRATO N. 0032/2015**, firmado com a **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, para prestação de serviços de apoio administrativo nas categorias de recepcionista e mensageiro, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

Publique-se.

Maria Cristina Turnes

Diretora da Secretaria de Administração-SECAD



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 30/07/2015, às 19:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0958068** e o código CRC **1F6BD718**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0002873-73.2014.4.01.8000

0958068v3

Criado por [tr18637ps](#), versão 3 por [tr18637ps](#) em 30/07/2015 12:35:35.